

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 006/2024
DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 002/2024

DELIBERAÇÃO

O Agente de Contratação e Comissão de Contratação deste Consórcio Intermunicipal Multifinalitário da Área Mineira da Sudene-CIMAMS, nomeada pela **PORTARIA Nº. 26 DE 26 DE OUTUBRO DE 2024**, composta por: **Sr. Rafael Gonçalves Chagas, Alisson Rafael Alves Santos e Jéssica Martins Pereira**, reuniram-se para deliberações quanto ao **Procedimento Administrativo nº 006/2024 – Dispensa de Licitação nº 002/2024**, que tem como objeto a **Contratação de empresa especializada na prestação de serviço de locação de veículos (Locadora), automóvel do tipo Hatch 1.0, sem motorista e sem combustível, por quilometragem ilimitada para atendimento das demandas do Consórcio Intermunicipal Multifinalitário da Área Mineira da Sudene- CIMAMS.**

Diante da solicitação de compras justificada acompanhada do Termo de Referência encaminhada pelo DEPARTAMENTO DE ADMINISTRAÇÃO GERAL deste Consórcio e ainda cotação de preços de mercado e demais documentos encaminhados a este Agente de Contratação e Comissão de Contratação, bem como Parecer Jurídico (documento anexo nos autos); fez-se necessário a abertura de Procedimento Administrativo; mediante as seguintes considerações/Justificadas apresentadas pelo Departamento requisitante:

A presente contratação visa atender as necessidades internas do CONSÓRCIO INTERMUNICIPAL MULTIFINALITÁRIO DA ÁREA MINEIRA DA SUDENE – CIMAMS.

Atualmente, o Cimams, não possui frota própria suficiente para atender todas as suas demandas, razão pela qual faz-se necessário a contratação de empresa para prestação do serviço de locação de veículo.

Insta esclarecer que a opção de locação do veículo se mostra mais vantajosa, tanto pelo fator econômico com gastos de manutenção, bem como a comodidade e praticidade oferecida pelo serviço.

Ademais, ressalta-se que o serviço é indispensável e irá garantir as condições favoráveis para que as metas/serviços estabelecidas/prestados pela administração não fiquem comprometidas, pois são de caráter essencial, contínuo e ininterrupto.

Ante o exposto, resta justificado a contratação que seguirá o trâmite exigido pela Lei Federal 14.133/2021.

Diante da solicitação expedida pelo Departamento de Administração Geral (requisitante) e ainda da justificativa elencada acima, passou-se à análise dos orçamentos realizados e análise também dos demais documentos, e identificou que foram enviadas solicitações de orçamentos a 3 empresas e ambas apresentaram cotações:

Orcamentos/Cotações Apresentados:

Empresa	CNPJ
---------	------

W
⑩
2



CIMAMS

Consórcio Intermunicipal Multifinalitário da Área Mineira da Sudene
Rua Tapajós, Melo, Nº 441, Montes Claros, Minas Gerais - CEP: 39.401-065
CNPJ: 21.505.692.0001-08

AUTO LOCADORA MONVEP LTDA	09.637.328/0001-98
PRIME EMPREENDIMENTOS AUTOMOTIVOS LTDA	37.290.412/0001-13
MALTAS S EMPREENDIMENTOS AUTOMOTIVOS LTDA	04.361.596/000189

Foi juntado ao processo de cotação, declaração emitida pelo funcionário deste órgão, com devida anuência da autoridade competente (documento anexo nos autos), onde este declara que houve iniciativa deste órgão em angariar orçamentos.

Publicou, no dia 01/02/2024, no site do CIMAMS e da Associação Mineira de Municípios-AMM o AVISO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO, anexado aos autos, para fins de manifestação de interesse da Administração em obter mais propostas adicionais de eventuais interessados, conforme exigência do disposto no §3º do art. 75 da Lei federal 14.133/21.

Transcorrido o prazo de 03 (três) dias úteis, não foram enviados nenhum orçamento/proposta comercial adicional, razão pela qual a CPL deliberou pela contratação direta com a empresa que cotou o menor valor nos orçamentos realizados via email e presencial, orçamentos em anexo ao processo, conforme previsão do item 08-XV do Aviso de Dispensa.

A empresa que apresentou o orçamento de menor valor foi a **AUTO LOCADORA MONVEP-CNPJ 09.637.328/0001-98.**

O Agente de Contratação e Comissão de Contratação esclarece que a empresa **AUTO LOCADORA MONVEP-CNPJ 09.637.328/0001-98** fora intimada no dia 06/02/2024 para apresentar a documentação necessária para a contratação até as 13h do dia 07/02/2024 : a) Contrato Social ou Estatuto e sua última alteração/Registro comercial, no caso de empresa individual/Inscrição do ato constitutivo, no caso de sociedade civil, acompanhada de prova da diretoria em exercício / Decreto de autorização, em se tratando de empresa ou sociedade estrangeira em funcionamento no País, e, ato de registro ou autorização para funcionamento expedido pelo Órgão competente, quando a atividade assim o exigir (conforme o caso); b) Prova de inscrição no Cadastro Nacional de Pessoa Jurídica (CNPJ); c) Prova de Regularidade para com a Fazenda Federal abrangendo inclusive as contribuições sociais; d) Prova de Regularidade relativa à Seguridade Social e ao Fundo de Garantia por Tempo de Serviço (FGTS) emitida pela Caixa Econômica Federal, demonstrando situação regular no cumprimento dos encargos sociais instituídos por Lei; e) Prova de inexistência de débitos inadimplidos perante a Justiça do Trabalho, mediante a apresentação de Certidão Negativa (CNDT).

A documentação da empresa **AUTO LOCADORA MONVEP-CNPJ 09.637.328/0001-98** fora apresentada dentro dos prazos pré-estabelecidos, De posse destes documentos exigíveis apresentados dentro dos prazos pré-estabelecidos, o Agente de Contratação e Comissão de Contratação efetivou conferência e ainda consulta nos sites oficiais da internet para constatar a autenticidade das CND's e outros documentos apresentados.

W

W



CIMAMS

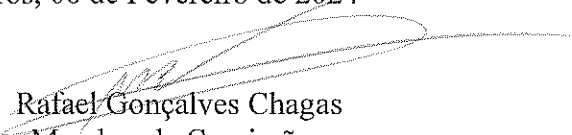
Consórcio Intermunicipal Multifinalitário da Área Mineira da Sudene
Rua Tapajós, Melo, Nº 443, Montes Claros, Minas Gerais - CEP: 39.401-065
CNPJ: 23.505.692.0001-08

Sendo assim, com fulcro no o Art. 75, Inciso II e §1º da Lei Federal nº 14.133/91 atualizada, estando presentes todos os requisitos legais, e ainda à luz dos elementos que integram os presentes autos, delibera-se pela contratação direta com dispensa de licitação da empresa **AUTO LOCADORA MONVEP-CNPJ 09.637.328/0001-98** em conformidade às condições especificadas na Solicitação de Compras e demais documentos que integram os autos deste procedimento.


Nestes termos, finalizada a deliberação desta DISPENSA DE LICITAÇÃO, fica a autoridade competente autorizada a ratificá-la e fazer a contratação direta do objeto do presente procedimento com a empresa **AUTO LOCADORA MONVEP-CNPJ 09.637.328/0001-98**, conforme planilha de valores especificados abaixo:

ITEM	OBJETO	QTD	VALOR MENSAL	VALOR TOTAL (12 MESES)
01	VEÍCULO TIPO HATCH 1.0 - VEÍCULO TIPO HATCH ANO/MOD MÍNIMO 2022. MOTOR FLEX A PARTIR DE 3 CILINDROS; INJEÇÃO ELETRÔNICA DE COMBUSTÍVEL; MOTOR 1.0 OU SUPERIOR. PRINCIPAIS CARACTERÍSTICAS: 5 PORTAS; ALARME; SISTEMA DE FREIOS COM ABS, EBD E PBA; DIREÇÃO HIDRÁULICA OU ELÉTRICA, COM MANUTENÇÃO CORRETIVA E PREVENTIVA, REPOSIÇÃO DE PEÇAS, SEGURO OU PROTEÇÃO TOTAL, PROTEÇÃO CONTRA FURTO, ROUBO, INCÊNDIO, SEGURO CONTRA TERCEIROS E ASSISTÊNCIA 24H.	01	R\$ 2.500,00	R\$ 30.000,00

Montes Claros, 06 de Fevereiro de 2024


Rafael Gonçalves Chagas
Membro da Comissão


Alisson Rafael Alves Santos
Agente de Contratação


Jéssica Martins Pereira
Membro da Comissão





CIMAMS

Consórcio Intermunicipal Multifinalitário da Área Mineira da Sudene
Rua Tapajós, Melo, Nº 441, Montes Claros, Minas Gerais - CEP: 39.401-065
CNPJ: 21.505.692.0001-08

TERMO DE RATIFICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 006/2024
DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 002/2024

O SECRETÁRIO EXECUTIVO DO CONSÓRCIO INTERMUNICIPAL MULTIFINALITÁRIO DA ÁREA MINEIRA DA SUDENE-CIMAMS, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS DECIDEM;

RATIFICAR E HOMOLOGAR A DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 002/2024, com embasamento no Art. 75, Inciso II e §1º da Lei Federal nº 14.133/2021 atualizada; tendo em vista o constante do procedimento, e **AUTORIZAR** a contratação da empresa **AUTO LOCADORA MONVEP-CNPJ 09.637.328/0001-98** nos termos da presente ratificação.

ITEM	OBJETO	QTD	VALOR MENSAL	VELOR TOTAL (12 MESES)
01	VEÍCULO TIPO HATCH 1.0 - VEÍCULO TIPO HATCH ANO/MOD MÍNIMO 2022. MOTOR FLEX A PARTIR DE 3 CILINDROS; INJEÇÃO ELETRÔNICA DE COMBUSTÍVEL; MOTOR 1.0 OU SUPERIOR. PRINCIPAIS CARACTERÍSTICAS: 5 PORTAS; ALARME; SISTEMA DE FREIOS COM ABS, EBD E PBA; DIREÇÃO HIDRÁULICA OU ELÉTRICA, COM MANUTENÇÃO CORRETIVA E PREVENTIVA, REPOSIÇÃO DE PEÇAS, SEGURO OU PROTEÇÃO TOTAL, PROTEÇÃO CONTRA FURTO, ROUBO, INCÊNDIO, SEGURO CONTRA TERCEIROS E ASSISTÊNCIA 24H.	01	R\$ 2.500,00	R\$ 30.000,00

Notifique-se a empresa **AUTO LOCADORA MONVEP-CNPJ 09.637.328/0001-98** para assinatura do contrato.

Cumpra-se

Montes Claros-MG, 06 de Fevereiro de 2024.

Thiago Lacerda Maia
Secretário Executivo



CIMAMS

Consórcio Intermunicipal Multifinalitário da Área Mineira da Sudene
Rua Tapajós, Melo, Nº 441, Montes Claros, Minas Gerais - CEP: 39.401-065
CNPJ: 21.505.692.0001-08

RESULTADO FINAL PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 006/2024 - DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 002/2024

O Agente de Contratação e Comissão de Contratação deste Consórcio Intermunicipal Multifinalitário da Área Mineira da Sudene-CIMAMS, nomeada pela **PORTARIA Nº. 26 DE 26 DE OUTUBRO DE 2023**, torna público o resultado do *Procedimento Administrativo nº 006/2024 – Dispensa de Licitação nº 002/2024*, conforme **RATIFICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO** do Secretário Executivo do Consórcio Intermunicipal Multifinalitário da Área Mineira da Sudene-CIMAMS, com embasamento no Art. 75, Inciso II e §1º da Lei Federal nº 14.133/2023 atualizada, na forma que segue:

ITEM	OBJETO	QTD	VALOR MENSAL	VALOR TOTAL (12 MESES)
01	VEÍCULO TIPO HATCH 1.0 - VEÍCULO TIPO HATCH ANO/MOD MÍNIMO 2022. MOTOR FLEX A PARTIR DE 3 CILINDROS; INJEÇÃO ELETRÔNICA DE COMBUSTÍVEL; MOTOR 1.0 OU SUPERIOR. PRINCIPAIS CARACTERÍSTICAS: 5 PORTAS; ALARME; SISTEMA DE FREIOS COM ABS, EBD E PBA; DIREÇÃO HIDRÁULICA OU ELÉTRICA, COM MANUTENÇÃO CORRETIVA E PREVENTIVA, REPOSIÇÃO DE PEÇAS, SEGURO OU PROTEÇÃO TOTAL, PROTEÇÃO CONTRA FURTO, ROUBO, INCÊNDIO, SEGURO CONTRA TERCEIROS E ASSISTÊNCIA 24H.	01	R\$ 2.500,00	R\$ 30.000,00

Montes Claros-MG, 06 de Fevereiro de 2024.

Alisson Rafael Alves Santos
Agente de Contratação

Rafael Gonçalves Chagas
Membro da Comissão

Jéssica Martins Pereira
Membro da Comissão